



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG

EDITAL n.º 16 / 2019 – PROEG – PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), amparada pela legislação vigente, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 11.788/2008, na Orientação Normativa n.º 02/2016 da SEGEP/MPOG, e na Resolução n.º 016/2014 do Consepe/Unifesspa, torna pública a abertura do PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS, com as condições estabelecidas neste edital, em consonância com as atuais Normas de Procedimentos n.º 01/2015/SEPLAN/PROEG.

1. DAS VAGAS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 3 (três) vagas para estágio não obrigatório, e a formação de cadastro reserva, para estudantes de qualquer um dos cursos de graduação da Unifesspa/Campus de Marabá, visando atender às demandas Diretoria de Ensino da Proeg, e da Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais/Proeg, e do Parfor/Proeg, conforme descrito na tabela abaixo:

CURSO DE ORIGEM DO ESTUDANTE	Nº DE VAGAS	TURNO DO ESTÁGIO	SETOR DO ESTÁGIO	LOCAL (UNIDADE)
Qualquer Curso de graduação da Unifesspa/Campus de Marabá	01	Matutino	Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais - DPROJ/PROEG	Unid. 3
	01	Matutino	Diretoria de Ensino - DRENS/DAPSI/PROEG	Unid. 1
	01	Matutino	PARFOR/PROEG	Unid. 1

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

2.1. São atribuições comuns de todos os estagiários, independente da diretoria/setor a que estiver vinculado:

- 2.1.1. Auxiliar nas atividades administrativas e processos internos da diretoria/setor;
- 2.1.2. Elaborar declarações, memorandos, ofícios, quando solicitado;
- 2.1.3. Desenvolver documentação pertinente as atividades executadas;
- 2.1.4. Auxiliar na articulação institucional;
- 2.1.5. Conhecer as singularidades e prestar um bom atendimento ao público interno e externo que são atendidos pela diretoria/setor;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG

2.1.6. Possuir conhecimentos de informática;

2.1.7. Acompanhar e participar de forma colaborativa na execução de projetos e programas vinculados a diretoria/setor;

2.1.8. Auxiliar na divulgação das ofertas de cursos e eventos promovidos e apoiados pela diretoria/setor por meio da articulação institucional;

2.1.9. Atuar, em qualquer setor de lotação, nas atividades relacionadas com a grade curricular e o Projeto Político Pedagógico do curso ao qual pertença;

2.1.10. Apresentar a documentação exigida no presente edital.

2.2. São atribuições dos estagiários vinculados à DPROJ e DRENS:

2.2.1. Conceber imagens estáticas, como banners, folders, logomarcas e artefatos do tipo, para utilização em sistemas, sites e vinculados a serviços que a DPROJ mantém, assim como para o DRENS;

2.2.2. Colaborar com os procedimentos de web marketing planejados pela DPROJ e DRENS, em sites, redes sociais, canais de streaming de vídeo e ambientes similares;

2.2.3. Auxiliar nos procedimentos, metodologias e técnicas que visem fatores de qualidade visuais nas produções da DPROJ e DRENS, como usabilidade, acessibilidade, etc.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, e 04 (quatro) horas ininterruptas por dia no período da manhã, das 08h00 às 12h00, para atuar no Estágio Não Obrigatório que trata este edital;

3.1.1. Estar cursando entre o 1º e o 6º semestre;

3.1.2. Ser proativo;

3.1.3. Ser assíduo no estágio;

3.1.4. Ser pontual;

3.1.5. Não ser estagiário de outro setor/projeto ligado a Unifesspa, Bolsista ou não;

3.1.6. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar ou enviar os seguintes documentos:

4.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II deste edital);

4.1.2. Histórico Acadêmico atualizado;

4.1.3. Currículo Vitae (contendo a formação, experiências profissionais, incluindo estágios);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG

4.2. As inscrições serão realizadas por e-mail ou de forma presencial, com a documentação constante no item 5 deste edital, de acordo com o quadro a seguir:

SETOR DO ESTÁGIO	DPROJ/PROEG	DRENS/PROEG	PARFOR/PROEG
Data das inscrições	11 à 21/03/2019	11 à 21/03/2019	11 à 17/03/2019
Endereço para inscrição por e-mail	diproj@unifesspa.edu.br assunto: "Inscrição Bolsa Estágio"	dapsi@unifesspa.edu.br assunto: "Inscrição Bolsa Estágio"	parfor@unifesspa.edu.br assunto: "Inscrição Bolsa Estágio"
Endereço para inscrição presencial	Unidade III do Campus de Marabá/Cidade Jardim – Prédio Administrativo, Sala da DPROJ – 2º piso	Unidade I do Campus de Marabá/Nova Marabá – Prédio da Biblioteca, sala do DAPSI – térreo	NÃO HAVERÁ INSCRIÇÃO PRESENCIAL
Horário de atendimento	08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30	08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30	

4.3. No ato de inscrição o candidato deverá indicar por qual vaga deseja concorrer;

4.4. Quando houver ofertas de vagas suficientes, haverá a destinação de um percentual das vagas para candidatos com deficiência. Caso não seja preenchida, o próximo candidato classificado será chamado para assumir a vaga;

4.5. Quando houver ofertas de vagas suficientes, haverá a destinação de 30% (trinta por cento) das vagas para candidatos negros. Caso não seja preenchida, o próximo candidato classificado será chamado para assumir a vaga;

4.6. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada **Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Campus de Marabá**.

5. DA SELEÇÃO, DATAS E LOCAIS DAS PROVAS

5.1. A seleção dos estagiários constará das etapas descritas no cronograma abaixo:

SETOR	DPROJ/PROEG	DRENS/PROEG	PARFOR/PROEG
1ª Etapa: Análise de currículos	22/03/2019	22/03/2019	18/03/2019
<i>Responsável:</i>	Dproj	Dapsi	Coordenação do Parfor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG

SETOR		DPROJ/PROEG	DRENS/PROEG	PARFOR/PROEG
Resultado: 1ª Etapa		22/03/2019	25/03/2019	18/03/2019
2ª Etapa: prova escrita	<i>Data/Horário:</i>	25/03/19 às 14h30	26/03/19 às 8h30	19/03/19 às 14h
	<i>Local:</i>	Unidade I do Campus de Marabá/Prédio do IEDS/ Laboratório de Informática do ICH	Unidade I do Campus de Marabá/Prédio do IEDS/ Laboratório de Informática do ICH	Unidade I do Campus de Marabá/ Prédio da Biblioteca/2º Piso - Sala do PARFOR
	<i>Responsável:</i>	Letícia Barreto Cabral da Silva	Ana Paula de Deus e Lidiane Rodrigues	Sheila Maysa Gordo
3ª Etapa: prova prática	<i>Data/Horário:</i>	25/03/19 às 16h	26/03/19 às 10h	Não haverá prova prática
	<i>Local:</i>	Unidade I do Campus de Marabá/Prédio do IEDS/ Laboratório de Informática do ICH	Unidade I do Campus de Marabá/Prédio do IEDS/ Laboratório de Informática do ICH	
	<i>Responsável:</i>	Letícia Barreto Cabral da Silva	Ana Paula de Deus e Lidiane Rodrigues	
Resultado: 2ª e 3ª Etapas		26/03/2019	27/03/2019	20/03/2019
4ª Etapa: Entrevista	<i>Data/Horário:</i>	27/03/19 às 8h30	28/03/19 às 8h30	21/03/19 às 14h
	<i>Local:</i>	Unidade III do Campus de Marabá/Cidade Jardim – Prédio Administrativo, Sala da DPROJ – 2º piso	Unidade I do Campus de Marabá/Nova Marabá – Prédio da Biblioteca, sala do DAPSI – térreo	Unidade I do Campus de Marabá/ Prédio da Biblioteca/2º Piso - Sala do PARFOR
	<i>Responsável:</i>	Letícia Barreto Cabral da Silva	Ana Paula de Deus e Lidiane Rodrigues	Sheila Maysa Gordo

5.2. Na primeira etapa de seleção, análise de currículos, será **desclassificado** o candidato que não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG

apresentar todos os documentos exigidos;

5.3. Será atribuída nota de 01 a 10 a cada uma das etapas do processo seletivo, exceto para primeira etapa, que terá caráter apenas eliminatório;

5.4. A segunda e terceira etapa possuem caráter eliminatório e classificatório e nota final destas duas etapas, quando houver, será obtida através de média aritmética. No caso de não haver a 3ª etapa será considerada a nota integral obtida na 2ª etapa;

5.5. Será aprovado para a 4ª etapa, entrevista, somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,00 na(s) fase(s) anterior (es), observado o disposto no item 6.4;

5.6. A nota final do candidato será média obtida ao final das fases 2 e 3, somada à nota obtida na fase 4. A classificação se dará por ordem decrescente, e os demais candidatos aprovados, até a 6ª colocação, irão compor o quadro reserva;

5.7. Caso ocorra empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O Resultado de todas as etapas, incluindo o Final, serão divulgados na página da Proeg (proeg@unifesspa.edu.br);

6.2. O Resultado será divulgado até as seguintes datas:

DPROJ e DRENS	PARFOR
29/03/2019 (sexta-feira)	22/03/2019 (sexta-feira)

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, originais e cópias simples:

7.1.1. RG e CPF,

7.1.2. Título de Eleitor;

7.1.3. Reservista (somente para candidato do sexo masculino);

7.1.4. Comprovante de Residência (frente e verso);

7.1.5. Declaração de Matrícula;

7.1.6. Dados Bancários, de um dos seguintes bancos: *Banco do Brasil; Caixa Econômica; Bradesco; Itaú; Bancoob; Sicredi; Banrisul e Santander*. (Poderá ser utilizada a cópia do cartão do banco ou extrato de conta ativa para comprovação).

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG

discente.

8.2. O estágio terá duração de 06 (seis) ou 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, sem gerar vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau.

8.3. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas nos setores da Proeg ou em outras Unidades da Unifesspa que nos requeira.

8.4. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, (TCE).

8.5. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso de Estágio, (TCE):

8.5.1. Automaticamente, ao término do estágio;

8.5.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;

8.5.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;

8.5.4. A pedido do estagiário;

8.5.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, TCE;

8.5.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

8.5.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

8.5.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.

8.6. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

8.7. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO**, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

8.8. O estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de **R\$ 388,00** (Trezentos e Oitenta e Oito Reais) acrescido de **R\$ 132,00** (Centro e Trinta e Dois Reais) referente ao auxílio transporte.

8.9. O estudante em Estágio Não Obrigatório terá descontado **R\$ 6,00** (seis reais) referente ao auxílio-transporte por dia útil não estagiado.

8.10. Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.

8.11. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração for de 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG

(um), igual ou superior a 02 (dois) semestres, período de recesso, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas, observada a seguinte proporção:

8.11.1. Um semestre, 15 dias consecutivos;

8.11.2. Dois semestres, 30 dias;

8.11.3. Três semestres, 45 dias; e

8.11.4. Quatro semestres, 60 dias.

8.12. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de Bolsa.

9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Proeg.

10. Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

Marabá (PA), 11 de março de 2019.

Prof. Dr. Elias Fagury Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Portaria nº 946 /2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG**

Anexo 1 - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Nome: _____

Inscrição nº: _____

Declaro ser negro (a) de cor preta e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para negros (as), de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao DECRETO Nº 9.427, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Assinatura do (a) candidato (a)

Marabá/PA, ___ de _____ de 2019.

Assinatura do Diretor da Unidade

EDITAL n.º 016/2019 – PROEG - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG

Anexo 2 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Via da Proeg			
NOME		Matrícula	
CPF		Sexo: () Feminino () Masculino	
Curso		Turma/Período	
E-mail		Telefone(s)	
<input type="checkbox"/> Declaro conhecimento do Edital n.º 16/2019 , para seleção de bolsa estágio não obrigatório, para desempenho de atividades relacionadas na: <i>(escolha uma das opções abaixo)</i>			
<input type="checkbox"/> DPROJ/PROEG <input type="checkbox"/> DRENS/PROEG <input type="checkbox"/> PARFOR/PROEG			
Assinatura do candidato (a):			



EDITAL n.º 016/2019 – PROEG – PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS)

Anexo 2 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Via do candidato			
NOME		Matrícula	
CPF		Sexo: () Feminino () Masculino	
Curso		Turma/Período	
E-mail		Telefone(s)	
<input type="checkbox"/> Declaro conhecimento do Edital n.º 16/2019 , para seleção de bolsa estágio não obrigatório, para desempenho de atividades relacionadas na <i>(escolha uma das opções abaixo)</i> :			
<input type="checkbox"/> DPROJ/PROEG <input type="checkbox"/> DRENS/PROEG <input type="checkbox"/> PARFOR/PROEG			
Assinatura do candidato (a):			
Assinatura do responsável:			